



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº131/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Everton Barbieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 44/2025
b) Licitação Nº : 32/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 01/09/2025
e) Objeto Homologado : objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para elaboração dos planos municipais de assistência social em referência ao quadriênio – com vigência de 2025 a 2028, são 06 planos ao total; de forma participativa e colaborativa, atendendo as necessidades da divisão de assistência social do Município de Esperança Nova – Paraná.
f) Processo ADM Nº : 44/2025

13.392.1032.2.160. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL E ARTISTICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.597.900/0001-45

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Elaboração dos planos municipais de assistência social em referência quadriênio – com vigência de 2025 a 2028, são 06 planos ao total: • Plano Municipal assistência social • Plano Municipal criança e adolescentes • Plano Municipal dos direitos da pessoa idosa • Plano Municipal dos direitos da mulher • Plano Municipal dos direitos da Pessoa deficiente • Plano Municipal de segurança alimentar: de forma participativa e	Serviço	1	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

colaborativa com a equipe do departamento, com a participação da rede socioassistencial, conselho municipal de assistência social, trabalhadores e usuários do sistema único de assistência social e pesquisa, sistematização, formatação e produção dos planos que deverá ser entregue em formato texto, sendo 3(três) unidades impressas com capa dura e 1(uma) digital (WORD E PDF) editável contendo no mínimo as seguintes informações e organização e dados: a) Desenvolvimento de diagnóstico com abordagem participativa. b) Apresentação do conteúdo aos conselhos municipais c) Realização de reuniões virtuais para alinhamento e validação; d) Objetivos gerais e específicos; e) Diretrizes e prioridades deliberadas; f) Ações e estratégias por eixo correspondentes para sua implementação; g) Metas estabelecidas; h) Resultados e impactos esperados; i) Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; j) Elaboração dos planos em conformidade com as legislações nacionais e estaduais vigente; k) Cobertura da rede prestadora de serviços; l) Indicadores de monitoramento e avaliação; m) Deslocamentos presenciais programados, 02 vezes para cada plano n) Revisão técnica em conjunto com os órgãos competentes, incluindo o executivo e os				
---	--	--	--	--

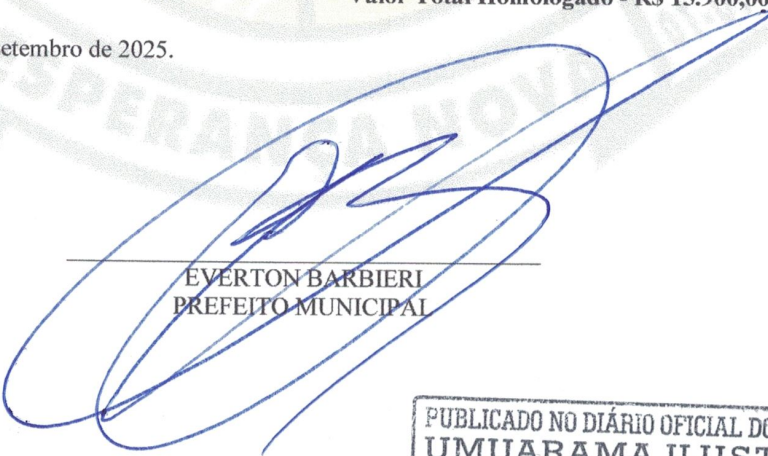


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

gestores das respectivas áreas; o) criação de identidade visual dos documentos o) espaço temporal de execução, entre outros que se fizerem necessários. prazo de entrega 60 dias após a solicitação da contratante. é de responsabilidade da contratada conduzir todo o processo técnico e participativo, envolvendo diagnóstico, planejamento estratégico e articulação com diferentes atores da política pública, além de ser responsável por levantar o diagnóstico situacional do município, seguir as diretrizes marco legal e normativo, estabelecer a definição de diretrizes e objetivos, elaborar o planejamentos orçamentário e financeiro, envolver a participação social e o controle social na construção do plano municipal, além da implementação e monitoramento, a contratada deve atuar como facilitadora desse processo, garantindo que o plano seja técnico, viável e participativo, promovendo o fortalecimento da assistência social no município.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 15.900,00

ESPERANÇA NOVA, 01 de setembro de 2025.



EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

